



Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Exercício de 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (29/07/2024), às 09h00 (nove horas), reuniram-se nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Caraguatatuba, situada à Rua Santos Dumont, 502 (quinhentos e dois), membros titulares e suplentes do Conselho Municipal De Saneamento Básico de Caraguatatuba – CMSB. O Presidente do CMSBC Sr. Leandro de Oliveira Caetano deu início à reunião apresentando a pauta (também enviada previamente por “e-mail”), composta pelo seguinte tema: Solicitação de Recurso do Fundo, considerando o final da vigência do Contrato nº 143/20219” - SESEP. O Sr. Ronaldo Cheberle iniciou apresentando o Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico de Resíduos Sólidos (PMSB-RS), explicou O que é PMSB-RS, a Base Legal, Qual a função do PMSB-RS, O que é o PGIRS? - Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, apresentou um gráfico sobre Custos dos Serviços de Limpeza Pública (2023), enalteceu que os dois pontos a serem trabalhados diretamente para reduzir os custos é de limpeza urbana e a destinação dos materiais recolhidos, na sequência foi apresentado aos conselheiros a minuta do Projeto de Leis do PMSB-RS contemplando as disposições gerais, do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), da Taxa de Lixo, Coleta Seletiva e Cooperativas de Reciclagem, das Unidades de Compostagem, das Infrações por Descarte Irregular de Resíduos e das Disposições Finais e Transitórias, os conselheiros acompanharam atentamente as apresentações e tiveram ciência das audiências Públicas que estão em curso desde o dia 24 de julho de 2024 nas unidades escolares do município em três áreas sendo norte, sul e centro, foram convidados a participar da audiência na data de hoje (29/07/2024) na EMEF Profª Antonia Antunes Arouca Rua Itália Baffi Magni, 581 – Massaguaçu às 18:30hrs. O Sr. Ronaldo Cheberle encerrou sua apresentação e deu a palavra ao Sr. Sergio Christão.

O Sr. Sergio Christão fez uma apresentação sobre Resíduos de Serviços de Saúde – Lixo Hospitalar, explicou sobre as Implicações deste serviço: que coletamos em todo município, explicou sobre o aumento no número de novas clínicas, novas alas e ampliações, públicos e particulares, que ainda não há taxa para esse serviço, que teve aumento na média do volume, não sendo sazonal e fica complicado de mensurar os custos efetivos e diretamente, sobre o momento de contingenciamento e ressaltou sobre o reajuste orçamentário nos contratos. Na sequência explicou sobre os valores cobrados por quilo para este serviço, que era de R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos), e que com o termino do contrato vigente, e na realização da primeira pesquisa obteve valor de R\$ 14,66 (quatorze reais e sessenta e seis centavos), chegando a uma média final de R\$9,00 (nove reais). Explicou sobre a quantidade mensal coletada, que no contrato original era de 25.000kg, e a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARAGUATATUBA

quantidade aproximada atual é de 34.000 kg. Informou sobre o final da vigência do contrato nº 143/2019, PP 92/2018, que se dará em 23/08/2024, firmado com a empresa FORTNORT, com base nessas informações e pós cálculos realizados pela Secretaria de Serviços Públicos (SESEP) foi solicitado ao Conselho Municipal de Saneamento Básico recurso do Fundo no valor de R\$ 1.036,400,00 (um milhão, trinta e seis mil e quatrocentos reais) para contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, medição, transporte, incineração(ou outra modalidade autorizada por ler), tratamento e destinação final de resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde pública, conveniados ou particulares em nosso município.

O Sr. Leandro de Oliveira Caetano abriu a votação, onde foi solicitado, então, o valor de R\$ 1.036,400,00 (um milhão, trinta e seis mil e quatrocentos reais) referente ao Memorando SESEP nº 28/2024, **aprovado por unanimidade**, para contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, medição, transporte, incineração(ou outra modalidade autorizada por ler), tratamento e destinação final de resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde pública, conveniados ou particulares em nosso município.

O Presidente do CMSBC Sr. Leandro de Oliveira Caetano agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa reunião, com esta ATA lavrada e assinada por mim, Meire Terezinha de Paiva, secretária designada, e o Presidente do CMSBC Sr. Leandro de Oliveira Caetano.

Leandro de Oliveira Caetano
Presidente do Conselho de Saneamento
Básico de Caraguatatuba

Meire Terezinha de Paiva
Secretária Designada

Ronaldo Cheberle (SMAAP)

Margarete Soares de Oliveira (SESAU)

Marcelo I. Costa (SEPLAN)

Alex Catapani (URBANISMO)

Sergio Christão (SESEP)

Thais Mioni (SECOP)